CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 027/2026 **Apresentada em 30/03/2026**

PROTOCOLO Nº 325/2026

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, viabilizar por meio de projeto de lei a ser encaminhado para apreciação nesta Câmara Municipal, o fornecimento kit lanche aos pacientes e seus acompanhantes que utilizam do transporte do Município para tratamento de saúde em outros municípios, conforme o anteprojeto de lei anexo.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de kit lanche para viagem a pacientes tem por fundamento a importância de garantir dignidade, segurança alimentar e conforto às pessoas que precisam se deslocar para outras localidades para realizar tratamentos de saúde.

O fornecimento de lanche é uma ação humanizada que reforça o princípio de assegurar que a fragilidade econômica não seja um obstáculo para a continuidade e a qualidade do tratamento médico

O fornecimento de um kit com lanches torna a experiência de viajar para tratamento de saúde mais segura, garante que o paciente receba um suporte nutricional básico, evitando desgastes físicos adicionais gerados pela viagem.

É dever do município zelar pelo bem-estar dos pacientes que realizam tratamento em outras cidades, garantindo condições adequadas.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 30 de março de 2026.

Luci Amorim dos Reis
VEREADORA